



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 003/2017

Promove alteração, para um índice maior de aprovação, no Edital nº 004/2017, que abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em cargo público de provimento temporário no Município de Pinheiro Preto/SC.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito PEDRO RABUSKE, torna público que foram promovidas as seguintes alterações no Edital n 004/2017, que abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em cargo público de provimento temporário no Município de Pinheiro Preto, referente item IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, tendo em vista erro material, passando referido item a ter a seguinte redação:

**Item IX: DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.2 A Nota final para os cargos avaliados com a prova escrita e objetiva mais a titulação será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = ((NaCG \times 0,29 + NaCP \times 0,33 + NaCM \times 0,31 + NaCE \times 0,37) + (T))$$

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO – SC, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PEDRO RABUSKE  
Prefeito Municipal